



DECRETO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza o Secretário Municipal de Finanças, senhor Antônio Neto de Santiago, e o Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos de Sousa Alencar, de Caldeirão Grande do Piauí – PI, a movimentarem recursos de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ 11.309.049/0001-47, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme Portarias 005/2017/GP, de 05 de janeiro de 2017 e 006/2017/GP, de 05 de janeiro de 2017,

DECRETA:

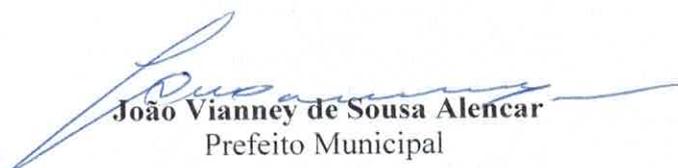
Art. 1º Concede ao Secretário Municipal de Finanças ANTONIO NETO DE SANTIAGO, CPF nº 709.020.033-72 e ao Secretário Municipal de Saúde MARCOS DE SOUSA ALENCAR, CPF 725.254.363-34, poderes para movimentarem recursos de todas as contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí, vinculadas ao CNPJ 11.309.049/0001-47, com a seguinte atribuição:

I – 149 ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de fevereiro de 2019.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal